



**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO- MESTRADO**

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2013**

*Dispõe sobre as normas e os procedimentos do processo seletivo para ingresso da turma 2013 no Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado da Universidade de Caxias do Sul.*

**1. ABERTURA**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as normas e os procedimentos que regem o processo seletivo para ingresso em 2013 no Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado.

**2. INSCRIÇÕES**

**2.1. Período e local**

As inscrições abrem-se em 01 de agosto de 2012 e encerram-se em 19 de outubro de 2012. Devem ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, Bloco 58, Sala 310, Cidade Universitária, Caxias do Sul, ou por correspondência (AR, sedex etc.), observada, nesse caso, a data limite de 16 de outubro de 2012 para a postagem.

Endereço para postagem:

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Secretaria do Mestrado em Direito

Rua Francisco Getúlio Vargas, n. 1130

Bloco 58, Sala 310

Caxias do Sul - RS

CEP 95070-560

## 2.2. Taxa

A taxa relativa à inscrição para o Programa, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), deverá ser paga antes da realização da inscrição através de depósito nas seguintes contas bancárias:

- a) Banrisul, agência 0824, conta nº 06200.0020-7 ou
- b) Banco do Brasil, agência 3412-6, conta nº 150.000-7 ou
- c) Banco Santander, agência 2087, conta nº 13000274-2.

## 2.3. Documentação

Os documentos necessários à inscrição são os seguintes:

- ❖ requerimento preenchido e assinado;
- ❖ cópia do diploma e do histórico escolar de curso de graduação;
- ❖ cópia do diploma ou certificado de curso de pós-graduação (se houver);
- ❖ cópia do RG e CPF;
- ❖ cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- ❖ currículo lattes **documentado** ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));
- ❖ projeto de pesquisa sobre temática vinculada à linha de pesquisa pretendida;
- ❖ comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- ❖ 1 foto 3x4.

## 3. VAGAS

São ofertadas 20 vagas, distribuídas da seguinte forma:

- a) 10 (dez) vagas aos candidatos inscritos na linha de pesquisa “Direito Ambiental e Novos Direitos”, observando-se a ordem de classificação (1º-10º);
- b) 10 (dez) vagas aos candidatos inscritos na linha de pesquisa “Direito Ambiental, Políticas Públicas e Desenvolvimento Socioeconômico”, observando-se a ordem de classificação (1º-10º).

## **4. MODELO E ADERÊNCIA DO PROJETO À LINHA DE PESQUISA**

### **4.1 Modelo de projeto de pesquisa**

Recomenda-se aos candidatos que adotem o modelo de projeto de pesquisa disponível no site do Programa de Mestrado em Direito no link “Documentos” (<http://www.ucs.br/ucs/posgraduacao/strictosensu/direito/documentos>).

### **4.2 Aderência à linha de pesquisa**

Encerradas as inscrições e recebida a documentação, a Comissão de Seleção fará uma análise prévia do projeto de pesquisa para verificar a aderência à linha de pesquisa informada e pretendida pelo candidato.

Se a Comissão de Seleção concluir que o projeto de pesquisa tem aderência à outra linha de pesquisa do Programa, de ofício promoverá a alteração e informará o candidato por meio de correspondência eletrônica e reiterará a informação no momento da entrevista.

## **5. CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**

A Universidade de Caxias do Sul reserva-se o direito de não realizar o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito- Mestrado de que trata este Edital caso o número de inscritos seja considerado insuficiente.

Eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à inscrição.

## **6. SELEÇÃO**

A seleção será constituída de duas etapas: prova escrita (eliminatória e classificatória) e arguição sobre o projeto de pesquisa (classificatória).

A Nota Geral Final (6.3, infra) será o resultado da média aritmética simples em que a prova escrita tem peso 5 e a entrevista, também peso 5.

## **6.1 Prova Escrita**

### *6.1.1 Bibliografia e data de aplicação da prova*

A prova escrita será aplicada no dia 26 de outubro de 2012, das 14 h às 17h30 min, no Bloco 58, Cidade Universitária. O número da sala será informado no dia da prova no saguão do Bloco 58.

A prova escrita será constituída por 2 (duas) questões dissertativas tendo por objeto o seguinte livro: **LUNELLI, Carlos Alberto. MARIN, Jeferson (orgs). *Estado, Meio Ambiente e Jurisdição*. Caxias do Sul: Educs, 2012.**

Durante a realização da prova, não será permitida consulta ao livro e nem a anotações.

### *6.1.2 Avaliação da prova*

A prova escrita será avaliada por dois professores do Programa de Pós-Graduação em Direito, que atribuirão nota individual de zero a cinco. Os avaliadores não terão acesso ao nome do candidato. A nota final será o resultado da média aritmética simples.

Se houver, entre as notas atribuídas, diferença de pontuação igual ou superior a um (1) ponto, será designado um terceiro professor do Programa para avaliar a prova. Neste caso, a nota final será a média aritmética simples obtida a partir da soma das três notas.

### *6.1.3 Habilitação para a segunda fase do processo seletivo*

Os candidatos que obtiverem na prova escrita nota igual ou superior a sete (7,0) estarão habilitados a participar da segunda etapa do processo seletivo (arguição sobre o projeto de pesquisa).

A relação dos habilitados será publicada no site do Programa (<http://www.ucs.br/ucs/posgraduacao/strictosensu/direito/apresentacao/apresentacao>) no dia 13 de novembro de 2012.

## **6.2 Arguição sobre o projeto de pesquisa**

Esta etapa será realizada em 23 de novembro de 2012, no Bloco 58, Cidade Universitária, a partir das 8h30min e terá como objeto o projeto de pesquisa e as informações do Currículo Lattes documentado. O candidato será arguido por cinco professores do Programa de Pós-Graduação em Direito que atribuirão nota individual de zero a cinco. A nota final será obtida por média aritmética simples.

Com relação ao projeto de pesquisa, serão consideradas: a) a clareza da linguagem e o rigor/precisão conceitual; b) a coerência e consistência internas; e c) a relevância científica e social da pesquisa que se pretende desenvolver.

Quanto ao Currículo Lattes, os arguidores levarão em consideração a trajetória acadêmica do candidato (titulação, produção intelectual, participação em iniciação científica, experiência de magistério etc.).

## **6.3 Nota Geral Final (NGF)**

A Nota Geral Final (NGF) do candidato, que determinará a ordem de classificação, será obtida por média aritmética ponderada das notas atribuídas na prova escrita e prova oral com entrevista.

A fórmula é esta:

$$(Nota da PE) + (Nota da APP) = NGF$$

## **7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados ocorrerá até 30 de novembro de 2012, em lista afixada junto à Secretaria do Programa de Mestrado em Direito da Cidade Universitária (Bloco 58) e publicada no site do Programa de Pós-Graduação em Direito (<http://www.ucs.br/ucs/posgraduacao/strictosensu/direito/apresentacao/apresentacao>).

## **8. MATRÍCULA**

A matrícula deverá ser efetuada em data e local informados aos candidatos selecionados por via eletrônica (e-mail) e no site do Programa de Pós-Graduação em Direito após a conclusão do processo seletivo.

## **9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo objeto do presente Edital é válido somente para o ingresso da turma 2013 do Programa de Pós-Graduação em Direito.

## **10. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção será constituída por cinco professores integrantes do corpo docente do Curso designados pelo Colegiado do Programa

Caxias do Sul, 16 de julho de 2012.

Prof. Dr. José Carlos Köche  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico